Valide aqui
este documento

CNM: 120634.2.0017741-77

MATRÍCULA 17741 25/Agosto/1.983 | FOLHA 1

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO N. 2 – REGISTRO GERAL

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRA

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO L 33- Q 02- 270,00m2 LOCALIZAÇÃO JARDIM SÃO CARLOS - Rua A - GLEBA A

IMÓVEL:- Um terreno situado nesta cidade de Ourinhos-SP., constituído do lote 33(trinta e três) da quadra nº 02(dois) do = loteamento JARDIM SÃO CARLOS, localizado do lado par da Rua A, assim descrito:- distante sessenta e cinco metros e trinta= e dois(65,32)centimetros da Rua H, e com frente para a Rua A, lado par, mede dez(10)metros; do lado direito, para quem da= rua olha o terreno, dividindo com o lote 32, mede vinte e sete(27)metros; do lado esquerdo, dividindo com o lote 34, mede= vinte e sete(27)metros e; nos fundos dividindo com o lote 08, mede dez(10)metros, encerrando a área total de 270,00 metros quadrados, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:- JONAS RUBINI, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 027.827.078-68, RG. nº 5.526.859-SP., e = sua esposa FRANCISCA SAROBA RUBINI, brasileira, casada, portadora do CPF nº 377.811.468-91 e RG. nº 3.399.527-SP., neste = ato representado pelo sr. Jonas Rubini, ambos residentes à Rua Antonio Prado nº 27, nesta cidade de Ourinhos-SP.-

Registro Anterior:- R3/ da matrícula nº 15.193, deste R.I.- O loteamento do JARDIM SÃO CARLOS, acha-se registrado de acôrdo com a Lei 6.766, de 19/12/79.- O Escrevente Autorizado:- .-

Desta Cr$ 400,00- Estado Cr$ 80,00- TASJ Cr$ 80,00- Total Cr$ 560,00- Guia nº 161/83.-

R1/M 17741 - Ourinhos, 25 de Agosto de 1.983 - Conforme contrato particular (tipo padrão) de 04/12/82, passado nesta cidade, assinado entre as partes contratantes e duas testemunhas, com as firmas devidamente reconhecidas, cuja primeira via= fica arquivada neste cartório, os proprietários JONAS RUBINI e sua mulher, acima qualificados, compromissaram à venda do = lote supra, a ANTONIO PARRAZ, brasileiro, lavrador, casado com a sra. Antonia Mouro Parraz, sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, portador do CPF nº 070.097.479-20 e RG. nº 1.664.553., residente e domiciliado à Rua = Hermenegildo Machado Loureiro nº 314, na cidade de Ourinhos-SP., pelo preço certo e ajustado de Cr$ 420.000,00(Quatrocentos e vinte mil cruzeiros) tendo sido pago no ato da assinatura do contrato Cr$ 10.500,00(Dez mil e quinhentos cruzeiros) ficando o restante para ser pago por meio de prestações mensais e sucessivas, a saber:- 03 de Cr$ 10.500,00; 10 de Cr$ 3.980,00;= 10 de Cr$ 5.950,00; 10 de Cr$ 7.680,00; 10 de Cr$ 9.240,00 e; 10 de Cr$ 10.950,00, vencendo-se a primeira delas no dia 04/01/= 83 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação.- O Esc. Aut:- .

Desta Cr$ 3.960,00- Estado Cr$ 792,00- TASJ Cr$ 792,00- Total Cr$ 5.544,00- Guia nº 161/83.-

Recibo n.º 7250 Selo n.º 145 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

R2/M 17 741 - Em 18 de agosto de 1.987.- Por escritura pública de venda e compra com cessão de direitos de 11 de agosto de 1.987, do 1º Cartório de Notas, lvº 172, fls. 15/17, os proprietários JONAS RUBINI e s/m. FRANCISCA SAROBA RUBINI, já qualificados, com a INTERVENIÊNCIA de ANTONIO PARRAZ e s/m. ANTONIA MOURO PARRAZ, já qualificados, venderam a JOVINO DA CRUZ= FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG nº 1 171 737-SSP-PR e do CPF nº 424 126 929/04, residente e domiciliado na rua Takao Kichise nº 134, pelo preço de Cz$ 420,00 e imóvel constante da presente matricula, ao qual foi atribuido o valor venal de Cz$ 1 262,51.- O Escrevente Autorizado: .

DESTA..Cz$ 89,80 - Est..Cz$ 24,19 - TASJ..Cz$ 17,92 - Total..Cz$ 131,71 - Guia nº 153/87

Recibo n.º 20451 Selo n.º 410 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

Av.3/M 17 741 - Em 18 de agosto de 1.987.- Procede-se a presente averbação, para consignar o CANCELAMENTO do compromisso de comora e venda anteriormente existente em favor dos intervenientes, visto que os mesmos indicaram o adquirente para rededer a escritura supra, consoante consta do R2 acima.- Dou fé.- Ourinhos, 18 de agosto de 1.987.- O Escrevente Autorizado

DESTA..Cz$ 19,64 - Est..Cz$ 5,30 - TASJ..Cz$ 3,92 - Total..Cz$ 28,86 - Guia nº 153/87.-

Recibo n.º 20451 Selo n.º 410 Série "A"
PROVIMENTO N.º CG 5/81 de 16.02.1981.

- CONTINUA NO VERSO -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120634.2.0017741-77

MATRÍCULA 17.741 | FOLHA 001

Av.4/ 17.741 - Em 01 de agosto de 2003. A Rua A, passou a denominar-se RUA JOSÉ RODRIGUES OCANHA, por força da Lei nº 2.917 de 07/11/1988. O Escr: _____. (João Miguel de Oliveira). A Oficiala: _____. (Marisa Barbanti Taiar Barbosa).

Av.5/ 17.741 - Em 01 de agosto de 2003. Pela escritura adiante registrada, os proprietários autorizaram esta averbação, para constar que o imóvel objeto desta matricula, encontra-se cadastrado na Prefeitura sob nº **7 05 13 03 0014 0155 00 00.** O Escr: _____. (João Miguel de Oliveira). A Oficiala: _____. (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R$ 7,18 – Estado..R$ 2,04 – IPESP..R$ 1,51 – Reg. Civil..R$ 0,38 – Trib. Justiça..R$ 0,38 – Total..R$ 11,49. Guia nº 145. Protocolo nº 18 799.

R.6/ 17.741 - Em 01 de agosto de 2003. Por escritura de 18/07/2003, (Lº 277 fls.92) do 2º Tabelionato local, **ANTONIO PARRAZ,** aposentado, RG nº 1.664.553 SSP PR e CPF nº 070.097.479-20 e sua mulher **ANTONIA MOURO PARRAZ**, do lar, RG nº 22.732.395-6 SSP SP e CPF nº 264.551.758-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6 515/77, residentes e domiciliados em Ourinhos, na Rua José Rodrigues Ocanha nº 126 – Jardim São Carlos, **adquiriram** de JOVINO DA CRUZ FONSECA, já qualificados, pelo preço de R$1.380,00; **o imóvel objeto desta matrícula**, Valor venal: R$ 1.379,70. O Escr: _____. (João Miguel de Oliveira). A Oficiala: _____. (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R$ 74,90 – Estado..R$ 21,29 – IPESP..R$ 15,77 – Reg. Civil..R$ 3,94 – Trib. Justiça..R$ 3,94 – Total..R$ 119,84. Guia nº 145. Protocolo nº 18.799.

R.7/ 17.741 - Em 25 de março de 2019. De acordo com a carta de adjudicação expedida em 27/02/2012, assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Ourinhos/SP, Dr. José Carlos Hernandes Holgado, extraída dos autos do arrolamento nº 408.01.2008.005876-7/000000-000 (ordem nº 867/2008), dos bens deixados pelo **falecimento** de **Antônio Parraz**, ocorrido em 10/05/2008, qualificado no R.6, verifica-se que **o imóvel objeto desta matrícula,** foi **ADJUDICADO** a viúva: **ANTONIA MOURO PARRAZ,** residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua José Rodrigues Ocanha nº 130, Jardim São Carlos, com os demais dados qualificatórios constantes no R6, pelo valor de R$27.203,76, conforme auto de adjudicação de 09/05/2011, homologado por sentença proferida em 07/06/2011, transitada em julgado em 19/07/2011. Valor venal/2019: 10.065,60. Base de calculo dos emolumentos: R$13.601,88. O Escrevente: _____ (Sérgio Roberto Diniz). Emols..R$559,63 – Estado..R$159,05 – IPESP..R$108,86 – Registro Civil..R$29,45 – Tribunal de Justiça..R$38,41 – ISS..R$27,98 – MP..R$26,86 – Total..R$950,24. Guia nº 13. Selo nº 1206343210000000017458O1W. Protocolo nº 114.573 de 15 de março de 2019.

Av.8/ 17.741 - Em 29 de julho de 2022. Pelo requerimento firmado em Ourinhos/SP em 22/07/2022, procede-se à presente averbação para constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula: ***a)*** **um PRÉDIO RESIDENCIAL** com **70,00m²**, que recebeu o **nº 130** da **RUA JOSÉ RODRIGUES OCANHA,** conforme prova a cópia autenticada do alvará de licença para habite-se nº 47.775 de 28/05/2004, onde consta o alvará de licença para construção nº 31.423 de 02/10/2003, expedido pela Prefeitura Municipal de Ourinhos/SP; e, ***b)*** **uma AMPLIAÇÃO** com **39,69m²**, no referido prédio, conforme prova o alvará de licença para legalização nº 52.068 de 19/04/2022, expedido pela Prefeitura Municipal local, **totalizando a área de 109,69m²**. Foi apresentada com relação às construções ora averbadas a certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União nº 90.009.64544/61-001, emitida em 12/05/2022, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: 5B2A.041D.C4EF.09FF, com validade até 08/11/2022, arquivada digitalmente nesta Serventia sob o nº 926/2022.Valor venal (2022): R$54.491,03. Valor Sinduscon: R$202.746,61. Valor das construções declarado no requerimento: R$54.491,03. O Escrevente Autorizado: _____ (José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia nº 30. Selo nº 1206343310000000199643222E. Protocolo nº 136.957 de 21/07/2022.

R.9/ 17.741 - Em 29 de julho de 2022. Pelo formal de partilha expedido em 13/08/2019 e aditado em 30/06/2020, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito 3ª Vara Cível

(CONTINUA NA FICHA 002)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 120634.2.0017741-77

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
17.741	002

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

Ourinhos, **29 de julho de 2022.**

desta Comarca de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos de Arrolamento Sumário – Inventário e Partilha nº 1001959-65.2019.8.26.0408, dos bens deixados pelo **falecimento** de **Antônia Mouro Parraz**, ocorrido em 11/03/2019, qualificada no R.6 e R.7, cuja partilha foi homologada por sentença proferida em 02/07/2019, transitada em julgado em 02/08/2019, verifica-se que o **imóvel objeto desta matrícula**, estimado em R$41.901,16, foi **PARTILHADO** aos herdeiros filhos: ***1)*** **IVANILDO PARRAZ**, brasileiro, nascido em 17/12/1960, vigilante noturno, RG nºs 2.176.966-SSP/PR e 59.436.731-1-SSP/SP, CPF/MF nº 037.547.978-32, casado em 15/12/1979, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Vera Lucia de Andrade Parraz**, brasileira, nascida em 27/08/1963, do lar, RG nº 29.085.454-4-SSP/SP, CPF/MF nº 251.212.958-63, residente e domiciliado em Ourinhos/SP, na Rua José Rodrigues Ocanha, nº 130, Jardim São Carlos, ***na proporção de 1/3 do imóvel; 2)*** **INÊS APARECIDA PARRAZ CANAL**, brasileira, nascida em 06/01/1958, costureira, RG nº 28.341.344-0-SSP/SP, CPF/MF nº 252.812.898-37, casada em 28/01/1978, sob o regime da comunhão parcial de bens, com **Eloi Ângelo Canal**, brasileiro, nascido em 26/11/1951, aposentado, RG nº 26.025.809-X-SSP/SP, CPF/MF nº 281.342.909-06, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Rubens Ribeiro de Moraes, nº 282, Jardim São Carlos, ***na proporção de 1/3 do imóvel;*** e, ***3)*** **IVONIL PARRAZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1961, padre, RG nº 15.245.382-SSP/SP, CPF/MF nº 120.039.638-39, residente e domiciliado em Marília/SP, na Rua Engenheiro Columbano Sphinugaus, nº 135, Jardim Aeroporto, ***na proporção de 1/3 do imóvel.*** Valor venal (2022): R$66.414,23. O Escrevente Autorizado: _____ (José Eduardo Firmino de Carvalho). *Consta do formal de partilha que foram deferidos os benefícios da Gratuidade da Justiça. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições.* Selo nº 1206343E1000000019964522O. Protocolo nº 136.958 de 21/07/2022.

Av.10/ 17.741 - Em 20 de fevereiro de 2024. Pela escritura adiante registrada (R.11), procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/73, para constar que a **coproprietária Inês Aparecida Parraz Canal** é portadora do **RG nº 28.431.344-0-SSP/SP**, e não como constou no R.9, conforme prova a cópia do referido documento arquivado nesta Serventia junto ao protocolo nº 132.336. O Substituto da Oficial: _____ (José Eduardo Firmino de Carvalho). Selo nº 1206343E1000000029071524T. Ato isento de emolumentos, custas e contribuições. Protocolo nº 147.816, de 06/02/2024.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 120634.2.0017741-77

matrícula	ficha
17.741	002v°

R.11/ 17.741 - Em 20 de fevereiro de 2024. Pela escritura de doação de 06/02/2024 (livro 569, folhas 324/327), lavrada no 1° Tabelião de Notas de Ourinhos/SP, *1)* IVANILDO PARRAZ, casado com Vera Lucia de Andrade Parraz, que comparece no título para dar sua anuência, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Rubem Ribeiro de Moraes, n° 261, Jardim São Jorge, com os demais dados qualificatórios constantes do R.9; e, *2)* INÊS APARECIDA PARRAZ CANAL, casada com Eloi Ângelo Canal, do comércio, que comparece no título para dar sua anuência, residentes e domiciliados em Ourinhos/SP, na Rua Moacir Cassiolato, n° 341, Parque Minas Gerais, com os demais dados qualificatórios constantes do R.9 e Av.10, **DOARAM** ao seu irmão **IVONIL PARRAZ**, professor, residente e domiciliado em Igaraçu do Tiete/SP, na Rua Joaquim Medeiros, n° 456, Centro, com os demais dados qualificatórios constantes do R.9, **uma parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto desta matrícula**, estimada em **R$50.000,00**. Valor venal/2024: R$49.601,82 (2/3). Base de cálculo do ITCMD e dos emolumentos: R$50.000,50. O Substituto da Oficial:_____ (José Eduardo Firmino de Carvalho). Guia n° 08. Selo n° 1206343210000000029071724D. Protocolo n° 147.816, de 06/02/2024.

R.12/ 17.741 - Em 26 de março de 2024. Por instrumento particular (contrato n° 8.4444.3318303-0) de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação – carta de crédito individual – CCFGTS – **Programa Minha Casa Minha Vida**, de 08/03/2024, firmado em Chavantes/SP, com caráter de escritura pública, na forma do § 5° do artigo 61 da Lei n° 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei n° 5.049, de 29/06/1966, **ÉLIDA PARRAZ**, brasileira, nascida em 25/01/1982, gerente, divorciada, RG n° 40.051.405-9-SSP/SP, CPF/MF n° 214.391.898-46, residente e domiciliada em Ourinhos/SP, na Rua Jose Rodrigues Ocanha n° 126, Jardim São Carlos, **adquiriu** de Ivonil Parraz, já qualificado, **o imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R$340.000,00, dos quais R$70.000,00 correspondem aos recursos próprios e R$270.000,00 ao financiamento concedido pela CEF (R.13). Valor venal/2024: R$74.402,74. A Escrevente:_____ (Laís Cristina Mendes Francisco). Guia n° 13. Selo n° 1206343210000000296587244. Protocolo n° 148.450 de 13 de março de 2024.

R.13/ 17.741 - Em 26 de março de 2024. Pelo instrumento particular anteriormente referido (R.12), **Élida Parraz**, já qualificada, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, na

(continua na ficha 003)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha	CNM
17.741	003	120634.2.0017741-77

Ourinhos, **26 de março de 2024.**

forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei Federal nº 9.514/1997, o **imóvel objeto desta matrícula**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 - Lotes nºs 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R$270.000,00**, com origem nos recursos do FGTS, pagável no prazo de amortização de 420 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis na forma do título, calculadas segundo o sistema de amortização PRICE/TR, com os juros anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, com demais condições conforme cláusula B e 3, sendo o valor do encargo inicial - prestação (a+j) de R$1.851,39, que acrescida dos seguros, perfaz o encargo total de R$1.966,41, vencendo-se o primeiro no dia 10/04/2024. Para os efeitos do inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel foi avaliado em R$340.000,00. *Consta ainda no mesmo instrumento particular, que o prazo de carência para expedição da intimação (artigo 26, § 2º, Lei Federal nº 9.514/1997), é de 15 (quinze) dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos.* A Escrevente: _____ (Laís Cristina Mendes Francisco). *Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro e pelo registro nº 12, precedente, estão de acordo com o artigo 43, da Lei nº 11.977/2009, c/c artigo 7º, da Lei nº 14.620/2023.* Guia nº 13. Selo nº 12063432100000000296588242. Protocolo nº 148.450, de 13 de março de 2024.

Av.14/ 17.741 - Em 14 de setembro de 2026. Procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 440-AO, §§1º, a, e 3º, do Provimento CNJ nº 149/2023, incluído pelo Provimento CNJ nº 195, de 03/06/2025, para constar que o imóvel objeto desta matrícula é cadastrado sob o **CEP: 19.913-470**.
Selo nº 1206343E100000000423650266.
Protocolo nº 165.867, de 24 de agosto de 2026.
O 2º Substituto do Oficial _____ (Fernando Bueno da Fonseca Neto).

Av.15/ 17.741 - Em 14 de setembro de 2026. Pelo requerimento firmado em Florianópolis/SC em 21/08/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista que, atendendo ao requerimento protocolizado sob nº 163.513, foi intimada a devedora do instrumento particular (R.12 e R.13) para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas e as

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula	ficha	CNM
17.741	3v°	120634.2.0017741-77

que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que tenha purgado a mora. Esta averbação é realizada à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", que fica arquivada digitalmente. Valor do financiamento e indicado para fins de consolidação: R$ 352.616,53. Valor venal: R$ 75.387,34.
Selo nº 12063433100000000423651 26Q.
Protocolo nº 165.867, de 24 de agosto de 2026.
O 2º Substituto do Oficial: (Fernando Bueno da Fonseca Neto).

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo sua validade ser conservada em meio eletrônico, e refere-se aos atos praticados até dois dias anteriores à sua emissão e ao contraditório dos títulos prenotados até o dia imediatamente anterior a sua emissão, nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/1973; não constando quaisquer outros atos relativos a ônus e alienações além dos já reportados. Consta, entretanto, título prenotado sob o protocolo: 164148-E-PROTOCOLO de 25/05/2026. Ourinhos-SP, 16 de setembro de 2026. 09:30:06.

(assinatura digital)
Fernando Bueno da Fonseca Neto
2º Substituto da Oficial

Ao Oficial...: R$ 45,88
Ao Estado....: R$ 13,04
Ao SEFAZ.....: R$ 8,92
Ao Reg. Civil: R$ 2,41
Ao Trib. Just: R$ 3,15
Ao Município.: R$ 2,41
Ao Min.Púb...: R$ 2,20
Total.....: R$ 78,01

Certidão de ato praticado protocolo nº: 165867

Controle: 385871

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo digital:
1206343C30000000423652264

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BFP9C-B5MD4-GC337-Z9A24

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar